

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇÃO

Estado de Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: WRIDES MENDES PAZ, CARLOS FERNANDES MONTEIRO
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: cc2d1ec5-d6e6-40ab-b042-105c1e9e7ad6

DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, para atender ao **item 22 do Anexo V da Resolução T. C. nº 48/2018 do TCE-PE**, que a Câmara Municipal está vinculada **unicamente ao** Regime Geral de Previdência Social administrado pelo **INSS**.

JUSTIFICATIVA

Diante da **inexistência de Regime Próprio de Previdência Social**, deixa de seguir junto à prestação de contas os Demonstrativos de Recolhimento das Contribuições Previdenciárias ao Regime Próprio de Previdência Social, correspondente aos anexos XI-A, XI-B E XI-C (ITEM 19).

Poção, 31 de dezembro de 2018.

Wrides Mendes Paz
Presidente